



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

↓ 1

Projeto de Resolução N° 0034/2000

Em 19 de Outubro de 2000

Confere Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Dr. ROBERTO BARROSO PILLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

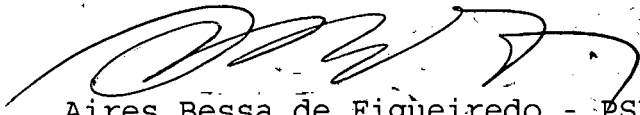
R E S O L V E :

Art.1° Fica concedido ao Senhor Dr. Roberto Barroso Pillar, o Título Honorífico de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

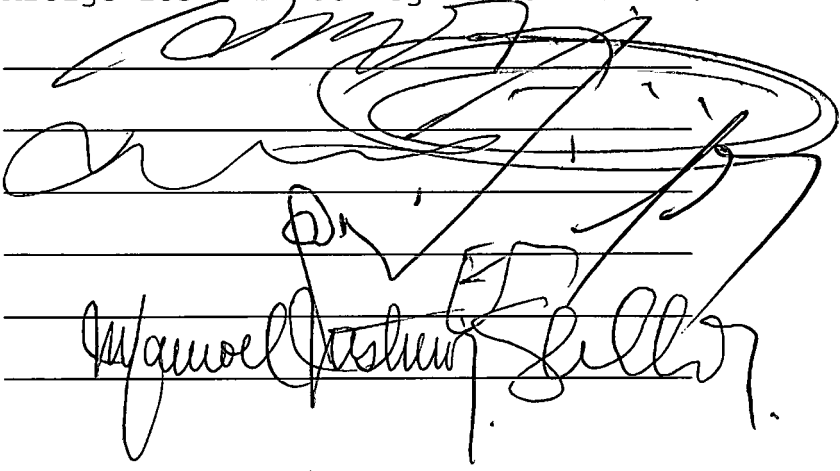
Art.2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 2000.


Aires Bessa de Figueiredo - PSDB
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2° do Regimento Interno





J U S T I F I C A T I V A

ROBERTO BARROSO PILLAR, após caminhar enfrentando todos os atropelos da vida, forma-se em Medicina, especializando-se em Ortopedia.

Por fim, escolhe, após as suas andanças, Cabo Frio para ser a sua terra de adoção, o seu torrão onde, na verdade, construiu a sua família.

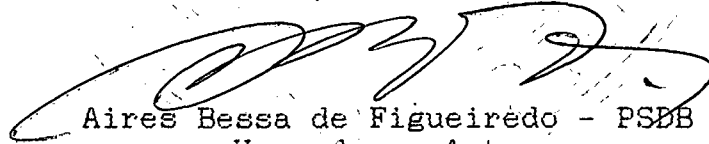
Casado com a Sr^a Clélia Vitória Barreto Pillar, tendo duas filhas nascidas em Cabo Frio.

O seu advento a nossa cidade, data de 1955, já estando, portanto, há mais de uma década, participando efetivamente de nosso processo de desenvolvimento comunitário.

Como Médico trabalha nos nossos hospitais, participa da equipe de Ortopedia e é Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF.

Ao escolher o nome de Roberto Barroso Pilar, temos a certeza que estamos dando o Título de Cidadão Cabofrinse ao cidadão que presta serviços a uma comunidade e honra a nossa Terra - Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 2000.



Aires Bessa de Figueiredo - PSDB
Vereador - Autor